

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO
TEMÁTICA DO ESPAÇO DESTINADO À
CERIMÔNIA DE ABERTURA E ÀS FORMAÇÕES
INICIAIS DO ANO LETIVO DE 2026.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260311104349.pdf>
assinado por: idUser 550



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.	3
3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.....	3
4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA	Erro! Indicador não definido.
5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	4
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.	4
7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO.....	4
8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	6
9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	6
10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	6



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades institucionais da Secretaria de Educação no que se refere à realização da **Cerimônia de Abertura e das Formações Iniciais do Ano Letivo de 2026**, evento de caráter pedagógico, administrativo e institucional.

A realização do referido evento é considerada **essencial para o início do ano letivo**, uma vez que promove o alinhamento das diretrizes educacionais, a integração dos profissionais da educação e o fortalecimento das ações pedagógicas a serem desenvolvidas ao longo do exercício, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

Para a adequada execução do evento, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços de **organização, montagem e ornamentação temática do espaço**, assegurando ambiente apropriado, funcional e condizente com a relevância institucional da atividade, o que não pode ser atendido de forma satisfatória com recursos humanos e materiais próprios da Administração.

Dessa forma, a presente demanda visa formalizar a necessidade administrativa de contratação do serviço, em observância aos princípios da **legalidade, planejamento, eficiência e economicidade**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, servindo este Documento de Formalização da Demanda como etapa inicial do processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requirante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
Responsável pela Demanda:	Luana Batista Martins de Barros		
E-mail:	educacao@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DO ESPAÇO DESTINADO À CERIMÔNIA DE ABERTURA E ÀS FORMAÇÕES INICIAIS DO ANO LETIVO DE 2026.

☐	Serviço continuado
☒	Serviço não continuado
☐	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviços de obras e serviços de engenharia
☐	Material de consumo



- () Material permanente / equipamento
- (X) Outros Serviços.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

()	Pregão Eletrônico
() SIM	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:
() NÃO	
()	Concorrência
()	Concurso
()	Leilão
()	Diálogo Competitivo
(X)	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
()	Inexigibilidade
()	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada realização da Cerimônia de Abertura e das Formações Iniciais do Ano Letivo de 2026, eventos institucionais de grande relevância para a Rede Municipal de Ensino.

Tais eventos têm como finalidade promover o alinhamento pedagógico, administrativo e institucional dos profissionais da educação, além de reforçar as diretrizes, metas e ações a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo, constituindo etapa essencial para o início das atividades escolares e para a melhoria da qualidade do ensino público ofertado.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, montagem e ornamentação temática do espaço mostra-se necessária, tendo em vista que a Administração não dispõe de estrutura técnica, recursos humanos especializados e materiais adequados para a execução do serviço com o nível de qualidade, segurança e padronização exigidos para eventos dessa natureza.

Ressalta-se que se trata de serviço não continuado, de execução pontual e previamente delimitada, cuja realização demanda planejamento específico, fornecimento de materiais decorativos, mão de obra especializada e logística adequada, não sendo possível sua execução de forma eficiente com meios próprios da Administração, sem prejuízo às atividades regulares da Secretaria de Educação.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo condições apropriadas para a realização dos eventos institucionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e razoabilidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, configurando-se como medida necessária e adequada para o atendimento da demanda apresentada.

6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO



A definição do quantitativo do serviço a ser contratado foi estabelecida com base no **Plano de Ação para Ornamentação e Ambientação da Formação dos Profissionais da Educação – Ano Letivo 2026**, considerando a dimensão, a abrangência e as características dos eventos a serem realizados.

A contratação compreenderá a prestação de serviços de organização, montagem e ornamentação temática para:

I - Evento centralizado de abertura do Ano Letivo de 2026, a ser realizado no dia **1º (primeiro) dia**, contemplando a ambientação dos seguintes espaços:

- Entrada principal;
- Área de credenciamento;
- Palco/auditório;
- Espaço destinado ao coffee break/almoço;
- Espaço para registros fotográficos.

II – Ornamentação e ambientação de 05 (cinco) unidades escolares, no **2º (segundo) dia**, destinadas à realização das formações iniciais descentralizadas, sendo:

- 01 (uma) creche;
- 04 (quatro) escolas de ensino fundamental;

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quantidade	Observações
01	Organização, montagem e ornamentação temática do evento centralizado de abertura do Ano Letivo de 2026, contemplando entrada principal, área de credenciamento, palco/auditório, espaço de coffee break/almoço e espaço para registros fotográficos.	01 evento	Atendimento aproximado de 500 profissionais da educação.
02	Organização, montagem e ornamentação temática da Creche Elizabete Firma de Santana.	01 Unidade	Ornamentação com características lúdicas e acolhedoras.
03	Organização, montagem e ornamentação temática da Escola Dulce Maria da Conceição.	01 Unidade	Ornamentação com enfoque acadêmico e vibrante
04	Organização, montagem e ornamentação temática da Escola Professora Maria Pinto Souto dos Santos	01 Unidade	Ornamentação com enfoque sustentável e criativo
05	Organização, montagem e ornamentação temática da Escola Professora Mirna Maria Calado Tenório	01 Unidade	Ornamentação com enfoque moderno e tecnológico
06	Organização, montagem e ornamentação temática da Escola Intermediária João Cabral da Silva Filho	01 Unidade	Ornamentação com enfoque regional e comunitário

O quantitativo do serviço foi dimensionado considerando o atendimento aproximado de **500 (quinhentos) profissionais da educação**, bem como a necessidade de garantir padronização visual institucional, identidade temática e adequação dos ambientes às finalidades pedagógicas e administrativas de cada espaço.

Ressalta-se que o quantitativo não se refere à aquisição de bens individualizados, mas à **execução global do serviço**, por evento e por unidade escolar, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra



especializada, montagem, desmontagem e organização dos ambientes, conforme as diretrizes estabelecidas no plano de ornamentação aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
Considerando que a contratação é essencial para a realização da Cerimônia de Abertura e das Formações Iniciais do Ano Letivo de 2026, em datas previamente definidas, sendo imprescindível para o adequado início das atividades pedagógicas da rede municipal de ensino..					

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Fevereiro de 2026.

Os serviços serão iniciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da Ordem de Execução de Serviços e Contrato ou Nota de Empenho. As publicações ocorrerão conforme solicitação pela Administração Municipal.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A responsabilidade pela formalização da presente demanda é da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do setor competente, que identificou a necessidade da contratação e providenciou a instrução inicial do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a Comissão de Licitação para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Brejão-PE, 02 de fevereiro de 2026.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 005/2025.

